ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D´Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 095 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.64 inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do art. 3° do Decreto Municipal nº 055 de 15 de setembro de 2020, os seguintes membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

I – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que a presidirá: Marcelo Martins da Silva, CPF 006.182.713-41;

II - Representante do Gabinete do Prefeito: Vilma Maria Rodrigues da Silva, CPF: nº 420.485.243-20;

III - Representante da Controladoria-Geral do Município: João Werlan de Moura, CPF: 049.898.143-63;

IV - representante da Secretaria Municipal de Finanças: Francisco Alves Santos CPF: 002.757.293-54.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara-PI, 15 de setembro de 2020.

CPF: 770.760.793-72
RG: 1.601.518-PI

Francisco Claudison de Brito Sousa
Prefeito Municipal
CPF. 770.760.793-72

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de Justificativa de Dispensa nº. 047/2020apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro Duro – PI, referente ao Processo Administrativo nº.095/2020, RATIFICO-A, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UMA) CAIXA D' ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10.000LTS PARA O MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI, **por Dispensa de Licitação**, embasada com fulcro na medida provisória Nº. 961, publicado no dia 07 de maio de 2020 e art. 24 Inciso II da lei nº 8.666/93 "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.", "c/c" com o decreto nº. 9.412/2018 que atualiza os valores estabelecidos da lei de licitações e demais normas pertinentes, junto a empresa**ANTONIA MILCA PEREIRA TEIXEIRA – MEI – PLASTILAR CNPJ N° 22.674.877/0001-09**localizada Rua Celso Pinheiro – Nº. 2850 – B – Bairro Três Andares – Teresina - PI, cuja proposta aceita apresenta o valor R$: 3.000,00 (três mil reais) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, conforme o art. 16 da Lei 8.666/1993.

Barro Duro – PI, 18 de setembro de 2020.

DEUSDETE LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 047/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2020 FUNDAMENTO LEGAL: FULCRO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 961, PUBLICADA EM 07 DE MAIO DE 2020, LEI FEDERAL Nº 13.979/2020; INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.", "C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI. CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO. TELEFONE: 086 - 3284-1216
CONTRATADA: ANTONIA MILCA PEREIRA TEIXEIRA – MEI - PLASTILAR CNPJ N° 22.674.877/0001-09 ENDEREÇO: RUA CELSO PINHEIRO – Nº. 2850 – B – BAIRRO TRÊS ANDARES – TERESINA - PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UMA) CAIXA D' ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10.000LTS PARA O MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI.
VALOR: VALOR TOTAL É R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS ORA CONTRATADOS CORRERÃO POR CONTA DOS PROGRAMAS FEDERAIS E ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ FEITO COM ATE 30 DIAS, APÓS A ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO NO MÊS IMEDIATAMENTE OU A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CUJA NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA SOMENTE DO MATERIAL SOLICITADO OU SERVIÇO EXECUTADO.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE) ANTONIA MILCA PEREIRA TEIXEIRA – MEI – PLASTILARCNPJ N° 22.674.877/0001-09(CONTRATADA)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 048/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2020 FUNDAMENTO LEGAL: FULCRO NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 961, PUBLICADA EM 07 DE MAIO DE 2020, LEI FEDERAL Nº 13.979/2020; INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.", "C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI. CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO. TELEFONE: 086 - 3284-1216
CONTRATADA: F & R PNEUS LTDA – ME – PNEUMASTER CNPJ Nº. 07.670.899/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.454.159-26 ENDEREÇO: LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL ROSA, 5140 – BAIRRO VERMELHA – TERESINA – PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BATERIAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA, HOSPITAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO – PI.
VALOR: VALOR TOTAL É R$: 30.240,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS ORA CONTRATADOS CORRERÃO POR CONTA DOS PROGRAMAS FEDERAIS E ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ FEITO COM 30 DIAS, APÓS A ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO NO MÊS IMEDIATAMENTE OU A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CUJA NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA SOMENTE DO MATERIAL SOLICITADO OU SERVIÇO EXECUTADO.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2020.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE) F & R PNEUS LTDA – ME – PNEUMASTER - CNPJ Nº. 07.670.899/0001-07 (CONTRATADA)